



**PORTARIA N. 4451/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o término da convocação da juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para auxiliar no gabinete do Desembargador Francisco Djalma, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogada por mais 06 (seis) meses, conforme deliberação do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0006390-79.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar e agradecer à juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro pela competência notável, profissionalismo, dedicação, compromisso no planejamento e execução das atividades, capacidade de iniciativa, inovação e desenvolvimento do espírito de equipe, durante o período em que laborou como juíza auxiliar no gabinete do Desembargador Francisco Djalma.

Art. 2º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida magistrada.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 9 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.642, de 15.10.2024, p. 157-158.